



EDITAL Nº 19/2017 - SELEÇÃO DE LICENCIANDOS – PIBID-UFAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E A COORDENADORA INSTITUCIONAL DO PIBID DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público que, no período de **21/07/2016** a **31/07/2017**, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de:

- **VAGAS PARA BOLSISTAS DO PIBID PARA ESTUDANTES DE CURSOS DE LICENCIATURA NAS ÁREAS ABAIXO RELACIONADAS:**

Licenciatura	Campus/ Polo	Vagas com preenchimento imediato	Vagas para cadastro de reserva
Biologia	Maceió	5	25
Ciências Sociais	Maceió	1	10
Educação Física	Maceió	0	10
Geografia	Maceió	0	10
Interdisciplinar	Maceió	0	10
Letras-Inglês	Maceió	1	10
Letras-Português	Maceió	0	10
Matemática	Maceió	0	10
Pedagogia	Delmiro Gouveia	2	10
Química	Maceió	0	10

1) DAS CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR À BOLSA PIBID-UFAL:

- Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no país, ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de licenciatura da UFAL na área para a qual se destina a vaga que pleiteia;
- Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da UFAL;
- Ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Pibid/UFAL;
- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

- Participar de reuniões gerais do Programa, de reuniões com o(a) coordenador(a) de área e outros eventos do PIBID-UFAL;
- Não possuir relação de trabalho com a UFAL ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- Não estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa;
- Estar matriculado, quando do início do projeto, entre o 2º e 7º período do curso.

2) DAS EXIGÊNCIAS QUANTO AO DESEMPENHO DO(A) BOLSISTA:

- Desenvolver projetos de ensino, materiais e recursos na escola sob orientação do coordenador de área do subprojeto e do professor supervisor na escola;
- Atuar em sintonia com o Programa Político Pedagógico da Escola, suas necessidades e em colaboração com os professores de sua área de atuação;
- Reconhecer progressos e identificar dificuldades de aprendizagem dos estudantes: atuar no sentido de minimizá-las, conforme as metas de produtividade de cada subprojeto, apresentados nos relatórios semestrais;
- Realizar estudos que fundamentem e inspirem práticas inovadoras em seu campo disciplinar, em consonância com o cronograma de atividades de cada subprojeto;
- Divulgar textos e realizar estudos com a equipe do subprojeto e de outros subprojetos do Programa (bolsistas de iniciação à docência, professores supervisores e outros professores da escola conveniada), conforme cronograma de atividades de cada subprojeto;
- Manter registro escrito sistemático das experiências no âmbito da Escola por meio de instrumento definido pela coordenação de cada subprojeto;
- Realizar relatórios semestrais, analíticos e reflexivos sobre a experiência no Programa;
- Participar de pesquisas relacionadas ao Programa e divulgar seus resultados em congressos, seminários e publicações da área, com o devido suporte técnico e financeiro do Programa PIBID;
- Manter desempenho acadêmico compatível com suas atividades; não serão aceitas, por exemplo, reprovações por faltas sem justificativas comprovadas, fundamentadas e aceitas pela coordenação do PIBID.

3) DO VÍNCULO DO ACADÊMICO

3.1 O vínculo do acadêmico com o Programa PIBID/CAPES será estabelecido por meio de um termo de compromisso firmado com a Universidade, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

3.2 O horário das atividades para execução do projeto do PIBID/CAPES não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do acadêmico.

4) DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

4.1 O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo bolsista de iniciação à docência ficarão sob a responsabilidade do(a) coordenador(a) de área, do (a) supervisor(a) e do(a) coordenador (a) institucional (neste caso, quando necessário).

5) DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

5.1 O bolsista será desligado do PIBID/CAPES quando:

- a) colar grau;
- b) encaminhar solicitação de desligamento ao(à) coordenador(a);
- c) a pedido do(a) coordenador(a) ao qual o bolsista está vinculado, mediante justificativa de não cumprimento das atividades delegadas;
- d) trancar matrícula em um semestre letivo inteiro ou em mais de uma disciplina obrigatória do semestre;
- e) deixar de cumprir as condições estabelecidas em Edital;
- g) por ter sido selecionado para outra bolsa e optado por ela.

5.2 Na hipótese de ocorrer substituição do bolsista, o substituto deverá atender a todas as exigências deste Edital, observando-se os prazos de conclusão da Bolsa PIBID-UFAL/CAPES e do curso do acadêmico.

6) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

6.1 Preenchimento de formulário de inscrição (Anexo 1)

6.2 Entrega dos documentos abaixo relacionados:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido
- Cópia do comprovante de matrícula
- Histórico Escolar Analítico
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- Carta de Intenções sobre a participação no Programa

- **ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

- Os documentos devem ser enviados por e-mail:

Biologia/Maceió: pibidbiologia.ufal@gmail.com

Ciências Sociais: juliocezargaudencio@yahoo.com.br

Educação Física/Maceió: pibidedf2014@gmail.com

Geografia/Maceió: equipepibideliza@gmail.com

Interdisciplinar/Maceió: jacquepdealmeida@yahoo.com.br

Letras/Inglês/Maceió: simone.makiyama@fale.ufal.br

Letras/Português/Maceió: ritasoutomaior@gmail.com

Matemática/Maceió: andreflores_br@yahoo.com.br/vaniiofmelo@gmail.com

Pedagogia/Delmiro Gouveia: ayana_candace@yahoo.com.br

Química/Maceió: pibidquimicamaceio@gmail.com

Título do e-mail: INSCRIÇÃO PIBID Subprojeto (Indicar o curso de licenciatura) / NOME CANDIDATO

7) DA SELEÇÃO

7.1 ETAPAS

A SELEÇÃO COMPREENDERÁ AS SEGUINTE ETAPAS

a. Análise de **Histórico Escolar** (Eliminatória e Classificatória);

b. Análise da **Carta de Intenções** (Eliminatória e Classificatória);

c. Entrevista com a comissão avaliadora da área do subprojeto sobre a disposição em participar do subprojeto e sobre a proposta específica do(a) candidato(a) no que diz respeito à sua atuação no PIBID (Eliminatória e Classificatória).

Obs.: A nota final será composta pela média ponderada das notas das três etapas.

Obs.1: O número de candidato(a)s que será selecionado para a entrevista será o equivalente, **no máximo**, a duas vezes a quantidade de bolsistas que cada subprojeto solicita.

Obs.2: Critérios de desempate, quando for o caso:

- Ter sido aluno(a) de escola pública durante a Educação Básica
- Ter obtido maior coeficiente acadêmico
- Estar matriculado em período mais adiantado

7.2 DATAS E LOCAL DA SELEÇÃO DE CADA SUBPROJETO

O processo seletivo ocorrerá **em data a ser definida** conforme cronograma de cada subprojeto, divulgado em cada unidade acadêmica e enviado por e-mail para os candidatos.

Os locais das entrevistas serão divulgados por e-mail pelo coordenador de cada subprojeto. Os horários serão definidos de acordo com a ordem alfabética dos nomes dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

Haverá uma banca responsável pela seleção dos bolsistas, formada por 03 (três) professores e designada pelo coordenador de cada subprojeto.

Parágrafo Único: A seleção terá validade até dezembro de 2017, podendo ser prorrogada por até seis meses.

8) VALOR DA BOLSA:

R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, até o momento da publicação deste edital

9) DO RESULTADO:

O resultado será divulgado até a data provável de 07/08/2017, por meio da página da UFAL e do mural de cada coordenação de curso correspondente à área do subprojeto.

O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá o prazo até o dia **10/08/2017** para entregar ao coordenador de área da seleção os dados necessários para serem incluídos no Sistema da CAPES ainda no mês de agosto/2017. Caso contrário, poderá ser substituído/a pelo/a próximo/a candidato/a da lista de classificados. São dados necessários: **CPF, dados bancários completos (nome do banco, agência e conta corrente).**

10) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Ficam impedidos de se inscrever para a seleção no PIBID/CAPES, pelo período de dois anos, ex-bolsistas que não cumpriram todas as exigências dos editais anteriores.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID-UFAL e pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Maceió, 21 de julho de 2017.

Profa. Dra. Suzana Maria Barrios Luis
Pró-reitora de Graduação –UFAL
em exercício

Profa. Dra. Lúcia de Fátima Santos
Coordenadora Institucional PIBID-UFAL

EDITAL 19/2017 PIBID-UFAL

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

NOME:	CPF:
CURSO:	RG:
CAMPUS/PÓLO:	N. MATRÍCULA:
PERÍODO:	TURNO:
E-MAIL(s):	TELEFONE(s):
ENSINO MÉDIO: () Escola Pública () Escola Privada	ENSINO FUNDAMENTAL: () Escola Pública () Escola Privada
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO COMPLETO: R. ou Av. _____ n. _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____	

1. ATUALMENTE, ESTÁ PARTICIPANDO DE ALGUM PROGRAMA NA UNIVERSIDADE COMO BOLSISTA? EM CASO AFIRMATIVO, QUAL?

2. JÁ PARTICIPOU DE ALGUM PROGRAMA NA UNIVERISADE COMO BOLSISTA? EM CASO AFIRMATIVO, QUAL(IS)?

3. TEM DISPONIBILIDADE DE PELO MENOS UM TURNO (DIFERENTE DO QUAL VOCÊ FAZ SEU CURSO) PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA? QUAL(IS) TURNO(S)?

EDITAL 19/2017 PIBID-UFAL

ANEXO 2

**PIBID UFAL/2017
DOCÊNCIA**

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À

SUBPROJETO:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Candidato:

Avaliador:

AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES (Atribuição de valor numérico de zero a dez)

Quadro resumo	Escrita
1)	
2)	
3)	
Média	

1) Quanto às características da dissertação, o candidato demonstra

Domínio quanto à gramática e à ortografia	
Organização de idéias	
Cumprir as etapas: introdução, desenvolvimento e conclusão	
Total	
Média	

2) Quanto aos objetivos do Programa, o candidato demonstra

Reconhecer a sua participação no PIBID como importante em sua própria formação	
Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública	
Valorizar a interação entre graduandos, professor supervisor e coordenação do subprojeto	
Total	
Média	

3) Quanto às ações previstas no Subprojeto, o candidato

Demonstra ter conhecimento	
Demonstra ter interesse	
Faz sugestões quanto aos métodos e práticas inovadoras	
Total	
Média	

Data

Avaliador: _____

EDITAL 19/2017 PIBID-UFAL

ANEXO 3

**PIBID UFAL 2017
DOCÊNCIA
SUBPROJETO:**

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato:

Avaliador:

Durante a entrevista, o candidato:

Soube justificar seu interesse pelo PIBID	
Reafirmou o conteúdo da prova escrita	
Apresentou clareza em suas explicações	
Total	
Média	

Observações:

Local, data e assinatura
